

PCLEG nº 1677.12.2021

Santo André, 17 de dezembro de 2021.

Requerimento do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2176/2021 – G.P. – Proc. 9084/2021, protocolado sob o nº 23003/2021, onde solicita informações sobre a falta de médicos na rede pública de saúde do Município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, em decorrência da pandemia, muitos médicos da rede pediram demissão, cujas vagas estão em processo de contratação, para várias especialidades.

Atualmente não há fila de espera para a especialidade de mastologia, e para algumas especialidades de cirurgia ginecológica, o Município depende de vagas cedidas pelo Estado. A regulação municipal respeita, para solicitação de vagas internas e externas, o grau de urgência, avaliado pelo médico solicitante e encaminhado ao médico regulador para prosseguimento com a prioridade indicada.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) possui equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros; no entanto, o acesso a este serviço se dá via regulação municipal de saúde, e as vagas para acompanhamento são solicitadas através da Atenção Básica.

No caso do menor Yuri, há necessidade de maiores informações como: nome completo, nome da mãe, data de nascimento e número do cartão do SUS, para que seja verificada a atual situação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSMPD

